



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 08/05/2025
ÀS: 11:18
Cyreley

Ofício nº 280/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.899/2025, de 07 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.899/2025, de 06 de maio de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.899/2025, DE 07 DE MAIO 2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO RIO BRANCO A
SENHORA CLÁIDE DIAS SANTOS,
POR SEU INESTIMÁVEL
TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM
PROL DA POPULAÇÃO
BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber
que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco** a Senhora **Cláide Dias Santos** por seus inestimáveis trabalhos e contribuições em prol da população Boa-vistense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 07 de maio de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista